

## Matéria Legislativa Projeto de Lei - 036/2023

---

**De:** Daniela P. - SGL-DIA-DSIP-P

**Para:** PC - Presidência da Câmara

**Data:** 21/03/2023 às 09:37:45

**Setores envolvidos:**

PG, SGL-DIA-DTI, SGL-DIA-DSIP-P, CP-ECE, CP-JLR, CP-FO, PC, GV-RMB, MD

**Dispõe sobre denominação de Rua Frederico Barbosa de Camargo a atual Rua Seis, localizada no Bairro Vila Machado, neste município - RICARDO BARBOSA**

---

—  
Daniela Leal Pisaneschi

Oficial Legislativo

Unidade de Serviços Administrativos

**Anexos:**

PL\_denomina\_vila\_Machado.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Ricardo Messias Barbosa	21/03/2023 12:47:27	1Doc RICARDO MESSIAS BARBOSA CPF 258.XXX.XXX-26

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cmmairipora.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **5DCE-C411-2FB2-68F1**



# CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

Estado de São Paulo

## Secretaria de Administração e Cerimonial

Unidade de Serviços Administrativos

DEPARTAMENTO DE EXPEDIENTE E ATENDIMENTO

[secretaria@mairipora.sp.leg.br](mailto:secretaria@mairipora.sp.leg.br) – ramal 215 [protocolo@mairipora.sp.leg.br](mailto:protocolo@mairipora.sp.leg.br) – ramal 216

### **PROJETO DE LEI**

*Dispõe sobre denominação de Rua Frederico Barbosa de Camargo a atual Rua Seis, localizada no Bairro Vila Machado, neste município.*

(**Autor:** Vereador Ricardo Messias Barbosa)

### **A CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ APROVA:**

**Art. 1º** Fica denominada de Rua Frederico Barbosa de Camargo a atual Rua Seis, localizada no Bairro Vila Machado, neste município, conforme descrição e confrontações abaixo.

**Parágrafo único.** Inicia-se no marco denominado '**0=PP**', georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SAD69, MC-51°W, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: E = 330340.850 metros e N = 7417988.800 metros; daí segue com o azimute de 26°14'02" e a distância de 13.90 metros até o marco '**1**' (E = 330346.995 metros e N = 7418001.270 metros); daí segue com a distância de 5.06 metros até o marco '**2**' (E = 330348.643 metros e N = 7417996.887 metros); daí segue com o azimute de 116°46'36" e a distância de 116.49 metros até o marco '**3**' (E = 330452.645 metros e N = 7417944.405 metros); daí segue com o azimute de 206°46'36" e a distância de 8.27 metros até o marco '**4**' (E = 330448.919 metros e N = 7417937.022 metros); daí segue com o azimute de 296°36'04" e a distância de 117.35 metros até o marco '**5**' (E = 330343.993 metros e N = 7417989.567 metros); daí segue com a distância de 3.52 metros até o marco '**0=PP**' (E = 330340.850 metros e N = 7417988.800 metros), início da descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 1017.43 m<sup>2</sup>.

**Art. 2º** O memorial descritivo, a planta de situação e o abaixo-assinado dos moradores ficam fazendo partes integrantes deste processo.

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário "27 de Março", 20 de março de 2023.

**RICARDO MESSIAS BARBOSA**  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

*Estado de São Paulo*

## Secretaria de Administração e Cerimonial

Unidade de Serviços Administrativos

DEPARTAMENTO DE EXPEDIENTE E ATENDIMENTO

[secretaria@mairipora.sp.leg.br](mailto:secretaria@mairipora.sp.leg.br) – ramal 215 [protocolo@mairipora.sp.leg.br](mailto:protocolo@mairipora.sp.leg.br) – ramal 216

### **EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

Nobres Pares,

A presente propositura visa denominar uma via pública na Vila Machado, neste município.

A propositura se faz necessária, visto que a rua ainda não possui denominação oficial.

Assim, diante do exposto e atendendo a uma solicitação dos moradores é que proponho esse projeto de lei, a fim de oficializarmos o nome dessa via pública.

Plenário “27 de Março”, 20 de março de 2023.

**RICARDO MESSIAS BARBOSA**  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

*Estado de São Paulo*

## Secretaria de Administração e Cerimonial

Unidade de Serviços Administrativos

DEPARTAMENTO DE EXPEDIENTE E ATENDIMENTO

[secretaria@mairipora.sp.leg.br](mailto:secretaria@mairipora.sp.leg.br) – ramal 215 [protocolo@mairipora.sp.leg.br](mailto:protocolo@mairipora.sp.leg.br) – ramal 216

Mairiporã, 20 de março de 2023.

Nobres Pares,

Apresento aos nobres edis o presente projeto de lei, que **Dispõe sobre denominação de Rua Frederico Barbosa de Camargo a atual Rua Seis, localizada no Bairro Vila Machado, neste município**, para apreciação e posterior deliberação.

Atenciosamente,

**RICARDO MESSIAS BARBOSA**  
Vereador

As Suas Excelências os Senhores,  
**VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ**

**Matéria Legislativa Projeto de Lei - 1- 036/2023**

**De:** Daniela P. - SGL-DIA-DSIP-P

**Para:** PC - Presidência da Câmara

**Data:** 21/03/2023 às 09:38:52

Segue documentação para compor referido projeto.

—

**Daniela Leal Pisaneschi**

**Oficial Legislativo**

**Unidade de Serviços Administrativos**

**Anexos:**

174\_23\_Of\_016\_23\_RICARDO\_OBRAS.pdf

Atestadodeobito.pdf

Curriculum\_Frederico.pdf



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ**  
*ESTADO DE SÃO PAULO*

Ofício nº 174/2023

Mairiporã, 10 de março de 2023.

Senhor Vereador,

Referência: Ofício nº 016/2023  
Vereador: RICARDO MESSIAS BARBOSA

Em atenção ao Ofício supra, encaminhamos resposta através do Memorando nº 069/2023, emitido pela Secretaria Municipal de Obras e Planejamento.

Respeitosamente,

WALID ALI  
HAMID:221  
97926845

Assinado de forma  
digital por WALID ALI  
HAMID:22197926845  
Dados: 2023.03.13  
15:27:17 -03'00'

Prefeito

A Sua Excelência **JUVENILDO DE OLIVEIRA DANTAS**  
Presidente da Câmara Municipal de Mairiporã  
Mairiporã – SP.



**PREFEITURA DE MAIRIPORÃ**  
**Estado de São Paulo**

**Secretaria Municipal de Obras e Planejamento**

Mairiporã, 08 de março de 2023

Memorando nº 069/2023

Resposta ref. ao Ofício nº 016/2023

À Assessoria Jurídica Parlamentar

Atendendo ao Ofício nº 016/2023, do nobre Vereador Ricardo Messias Barbosa, venho por meio deste, informar que foi realizado o levantamento solicitado, conforme seguem anexos:

Memorial Descritivo da área;

Planta de Situação da via;

Dessa forma, me coloco a disposição para maiores esclarecimentos adicionais que sejam pertinentes a essa Secretaria e renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

MARCUS

IVONICA:18137

632832

Assinado de forma digital  
por MARCUS

IVONICA:18137632832

Dados: 2023.03.08  
09:21:49 -03'00'

**MARCUS IVONICA**

Secretário de Obras e Planejamento

Alameda Tibiriçá, 535, Vila Nova, Mairiporã – SP

Fone: (11) 4604-0904

E-mail: depto.obras@mairipora.sp.gov.br



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

## Secretaria de Obras e Planejamento

### Memorial Descritivo

MATRÍCULA:

PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de Mairiporã

LOCAL: RUA 6- VILA MACHADO

MUNICÍPIO: Mairiporã- SP

ÁREA: 1017.43 m<sup>2</sup>;

PERÍMETRO(m):264.59 m

### DESCRIÇÃO

Inicia-se se no marco denominado '**0=PP**' , georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SAD69, MC-51°W, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: E= 330340.850 m e N= 7417988.800 m ; Daí segue com o azimute de 26°14'02" e a distância de 13.90 m até o marco '**1**' (E=330346.995 m e N=7418001.270 m); Daí segue com a distância de 5.06 m até o marco '**2**' (E=330348.643 m e N=7417996.887 m); Daí segue com o azimute de 116°46'36" e a distância de 116.49 m até o marco '**3**' (E=330452.645 m e N=7417944.405 m); Daí segue com o azimute de 206°46'36" e a distância de 8.27 m até o marco '**4**' (E=330448.919 m e N=7417937.022 m); Daí segue com o azimute de 296°36'04" e a distância de 117.35 m até o marco '**5**' (E=330343.993 m e N=7417989.567 m); Daí segue com a distância de 3.52 m até o marco '**0=PP**' (E=330340.850 m e N=7417988.800 m); início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 1017.43 m<sup>2</sup>.

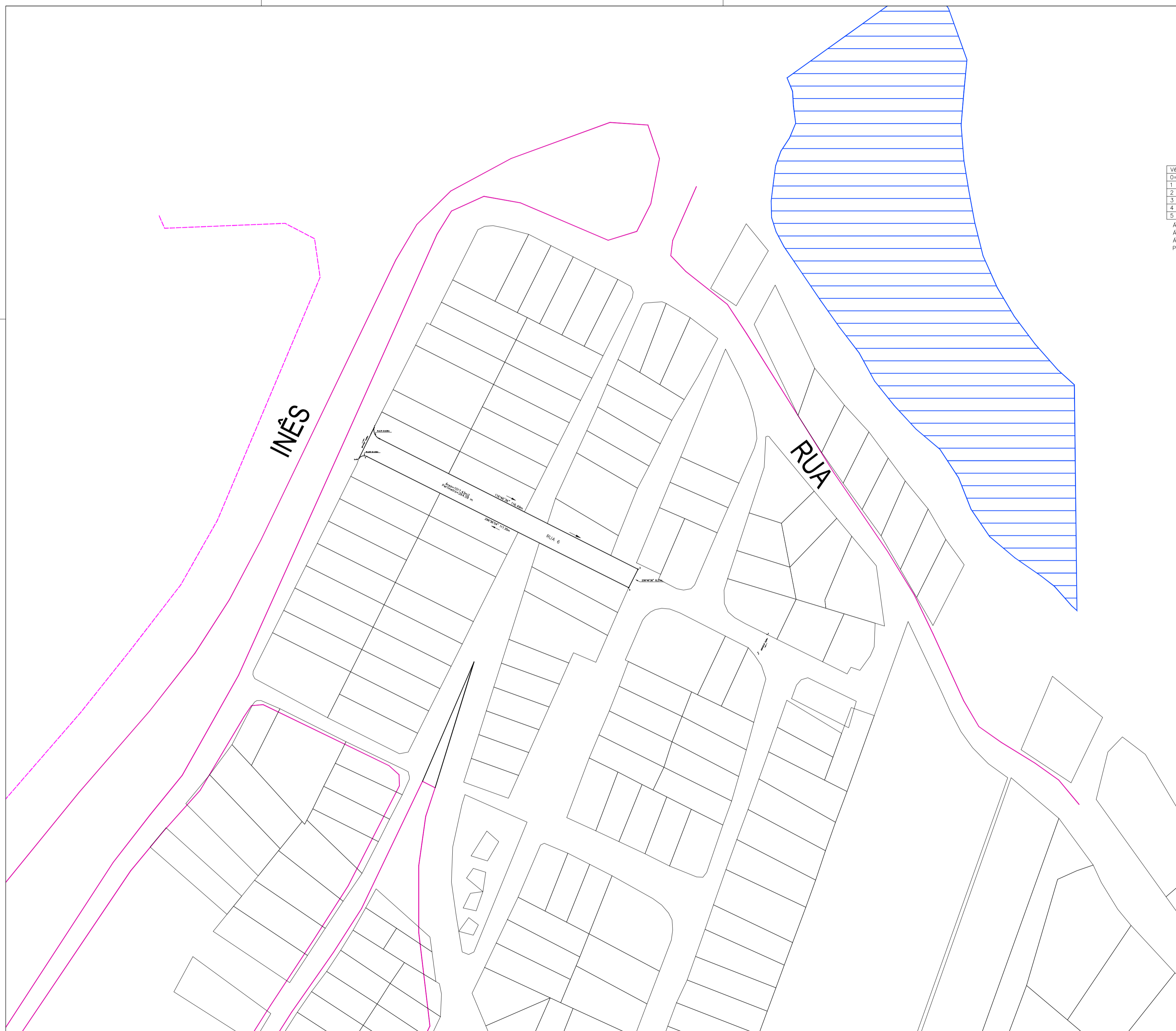
Mairiporã, 06 de Março de 2023.

JOSE CARLOS  
MADEIRA:04961  
497843

Assinado de forma digital por JOSE CARLOS  
MADEIRA:04961497843  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da  
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF  
A3, ou=VALID, ou=AR.ACAO.CERTIFICADORA,  
ou=Presencial, ou=23731308000102,  
cn=JOSE CARLOS MADEIRA:04961497843  
Dados: 2023.03.08 08:04:06 -03'00'

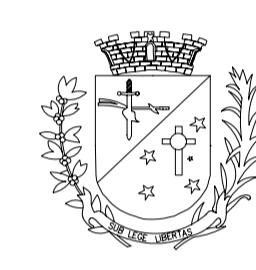
JOSÉ CARLOS MADEIRA  
TÉCNICO EM AGRIMENSURA-  
CFT-049.614.978-43  
TRT n° BR 20211539820





Vértice	Para	Azimute	Distância	Coord. Norte	Coord. Este	Fator de Escala	Latitude	Longitude
0=PI	1	261°4'02"	13.90	7417988.800	330340.850	0.99995357	23°20'20.070" S	46°39'34.278" W
1	2	R: 3.75	5.06	7418001.270	330346.995	0.99995355	23°20'19.667" S	46°39'34.057" W
2	3	116°48'36"	116.49	7417996.887	330348.643	0.99995354	23°20'19.810" S	46°39'34.020" W
3	4	206°48'36"	8.27	7417944.405	330452.645	0.99995311	23°20'21.555" S	46°39'30.361" W
4	5	296°36'04"	117.35	7417937.022	330448.919	0.99995312	23°20'21.793" S	46°39'30.495" W
5	0=PI	R: 2.50	3.52	7417989.567	330343.993	0.99995356	23°20'20.046" S	46°39'34.167" W

Área=1017.43 m<sup>2</sup>  
 Área=0.102 ha  
 Área=0.042 Alqueires Paulistas  
 Perímetro=264.59 m



**PREFEITURA MUNICIPAL  
 DE MAIRIPORÃ**  
 ALAMEDA TIBIRIÇÁ, 374 - MAIRIPORÃ/SP - 07600-084

**SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS**  
 ALAMEDA TIBIRIÇÁ, 535 - MAIRIPORÃ/SP - 07600-168

PROJETO  
**LEVANTAMENTO DE VIAS**

LOCAL  
**RUA 6**  
**BAIRRO: VILA MACHADO**

TÍTULO  
**LEVANTAMENTO DE VIAS**

FOLHA  
**ÚNICA**

ESCALA NOMINAL  
**INDICADA**

DATA  
**MARÇO/2023**

REVISÃO  
**0**

ASSINATURAS  
 PROPONENTE  
**WALID ALI HAMID**  
 PREFEITO MUNICIPAL

C.N.P.J.  
**46.523.163/0001-50**

SECRETÁRIO DE OBRAS E SERVIÇOS  
**MARCUS IVONICA**

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO  
**JOSÉ CARLOS MADEIRA**

DESENHO  
**JOSÉ CARLOS MADEIRA**

**JOSÉ CARLOS  
 MADEIRA:049614  
 97843**

Assinado de forma digital por JOSÉ CARLOS MADEIRA:04961497843  
 Código de Verificação: 04961497843  
 Certificado de Assinatura: 04961497843  
 Assinatura: 04961497843  
 Código de Verificação: 04961497843

**JOSÉ CARLOS MADEIRA**  
 TÉCNICO EM AGRIMENSURA  
 CFT-049.614.978-43  
 TRT nº BR 2021/1539820

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE  
COMARCA DE MAIRIPORÃ - ESTADO DE SÃO PAULO



Roberto Grigolin de Sousa  
Escrevente

Antonia Heloisa Vieira  
Oficial

Wilson de Souza Junior  
Escrevente

CERTIDÃO DE ÓBITO

Certifico que na data de 25 de fevereiro de 2009, no livro C-44, às fis. 162 verso, sob o nº 7906, foi feito o registro de óbito de:

//////////////////// "FREDERICO BARBOSA DE CAMARGO" //////////////////////

falecido a 17 de fevereiro de 2009, às 00:17 horas, no Hospital Nossa Senhora do Desterro, nesta cidade, de sexo masculino, de profissão comerciante, natural de Jundiáí, Estado de São Paulo, então domiciliado e residente na Rua Antonio B.Moraes, nº 200, VI.Machado, nesta cidade, com dezoito anos de idade, de estado civil solteiro, filho de ANTONIO BARBOSA DE CAMARGO, casado, demais dados ignorados e de MARICENE ROSA DA SILVEIRA CAMARGO, casada, demais dados ignorados.

Foi declarante FAUSTO GERALDO DE CASTRO NETO e o óbito foi atestado pelo Dr.CARLOS AUGUSTO DE MATTOS, CRM.91160, conforme Declaração de óbito nº 012960429-9, tendo sido a causa da morte, TRAUMATISMO CRANIO ENCEFALICO / AGENTE CONTUNDENTE.

O sepultamento foi feito no Cemitério Municipal desta cidade.

Observações: O falecido não deixa filhos. Não deixa bens, nem testamento. Era eleitor de MAIRIPORA/SP. CPF/MF.387.275.788-10 // RG.47.855.474-6-SSP/SP. NADA MAIS.

O referido é verdade e dou fé.

Mairiporã, 25 de fevereiro de 2009

Serv.: 3,79  
Ipes: 3,16  
Total: 6,95

Isenta de Emolumentos



Rua Capitão Cândido Galvão, 08 - Centro - Mairiporã/SP - CEP: 07600-000 - Fone: (11) 4604-3086 - e-mail: rcpnmain@globo.com



0240G - AA 023738

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL SEM EMENDAS E/OU RASURAS



# CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

*Estado de São Paulo*

## Gabinete do Vereador

Ricardo Messias Barbosa - PSDB

ricardobarbosa@mairipora.sp.leg.br - ramal 228

---

### **Curriculum - Frederico Barbosa de Camargo**

Frederico Barbosa de Camargo nasceu em 18 de outubro de 1990, durante sua primeira infância morou no bairro da Vila Machado, nessa época seus pais trabalhavam no mesmo bairro e Frederico brincava com as crianças da vizinhança. Ainda criança foi morar em São Paulo, mesmo assim frequentava muito a vila pois passava fins de semana e férias na casa de sua madrinha.

Com 16 anos voltou a vila para trabalhar junto com os pais e irmão no depósito de areia e pedra. Frederico com toda sua simpatia e grande coração fazia amizade com todos, desde os mais jovens aos mais velhos.

Conhecido por ajudar a todos, pelas suas brincadeiras, compridos cabelos encaracolados, além da sua inteligência e jogos de baralho.

Era possível encontrar com Frederico todos os dias subindo a rua principal após a escola, almoçando no restaurante do Sr. Antônio, comprando no mercado Baza ou mesmo brincando com os cachorros do bairro.

Infelizmente no dia 16 de fevereiro de 2009 Frederico faleceu devido a um acidente de carro.

Nesse dia a vila perdeu a grande luz de um menino brilhante.

Dessa forma para homenageá-lo gostaríamos de dar seu nome a rua onde fica o depósito de areia que ajudou a fundar e prosperar.

**RICARDO MESSIAS BARBOSA**  
**Vereador**

**Matéria Legislativa Abaixo Assinado - 006/2023**

**De:** Daniela P. - SGL-DIA-DSIP-P

**Para:** SGL-DIA-DSIP-P - Protocolo

**Data:** 21/03/2023 às 09:39:28

—  
**Daniela Leal Pisaneschi**

**Oficial Legislativo**

**Unidade de Serviços Administrativos**

**Anexos:**

abaixoassinado\_2\_.jpeg

**Matéria Legislativa Projeto de Lei - 2- 036/2023**

**De:** Daniela P. - SGL-DIA-DSIP-P

**Para:** PG - Procuradoria Geral

**Data:** 23/03/2023 às 09:14:05

PROJETO APRESENTADO AO PLENÁRIO NA 7ª RO.

—

**Daniela Leal Pisaneschi**

**Oficial Legislativo**

**Unidade de Serviços Administrativos**

**Matéria Legislativa Projeto de Lei - 3- 036/2023**

**De:** Jose C. - PG

**Para:** CP-JLR - Comissão Permanente de Justiça, Legislação e Redação

**Data:** 28/03/2023 às 10:41:09

Bom Dia!

Vereador Ricardo,

Por gentileza, nos termos do inciso VI do art. 72, do nosso Regimento Interno para designação de Relator da matéria.

Agradeço a atenção dispensada.

Atenciosamente,

—

**Jose Aparecido Pereira de Carvalho**

*Diretor Jurídico*

**Matéria Legislativa Projeto de Lei - 4- 036/2023**

**De:** Ricardo B. - CP-JLR

**Para:** CP-JLR - Comissão Permanente de Justiça, Legislação e Redação - A/C Eliomar O.

**Data:** 28/03/2023 às 11:25:04

Prezados;

Segue para o vereador **Eliomar Oliveira** o Projeto de Lei nº 036/2023, anexo, para apreciação, elaboração de parecer e relatoria.

Att;

—

**Ricardo Messias Barbosa - PSDB - Ramal 228**

*Vereador*

## Matéria Legislativa Projeto de Lei - 5- 036/2023

**De:** Eliomar O. - CP-JLR

**Para:** PC - Presidência da Câmara

**Data:** 03/04/2023 às 09:37:32

Bom dia prezados, segue parecer ao projeto de lei 036/2023. Obrigado.

—  
**Eliomar da Silva Oliveira**  
*Vereador*

### **Anexos:**

Parecer\_Comissao\_de\_Justica\_Projeto\_de\_Lei\_036\_2023.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Eliomar da Silva Oliveira	03/04/2023 09:38:24	1Doc	ELIOMAR DA SILVA OLIVEIRA CPF 141.XXX.XXX-98
Ricardo Messias Barbosa	03/04/2023 09:42:12	1Doc	RICARDO MESSIAS BARBOSA CPF 258.XXX.XXX-26
Jose Correia da Silva Neto	03/04/2023 11:07:35	1Doc	JOSE CORREIA DA SILVA NETO CPF 152.XXX.XXX-7...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cmmairipora.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **64A4-63BE-EAB6-A9C4**





# CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

Estado de São Paulo

## Comissão Permanente de Justiça, Legislação e Redação

Presidente - Ricardo Barbosa - PSD - [ricardobarbosa@mairipora.sp.leg.br](mailto:ricardobarbosa@mairipora.sp.leg.br)

Vice-Presidente - Eliomar Oliveira - Republicanos - [eliomarvereador@mairipora.sp.leg.br](mailto:eliomarvereador@mairipora.sp.leg.br)

Secretário - Neto Barzil - PSD - [netobarzil@mairipora.sp.leg.br](mailto:netobarzil@mairipora.sp.leg.br)

### COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Relatório ao Projeto de Lei 036/2023, *dispõe sobre denominação de Rua Frederico Barbosa de Camargo a atual Rua Seis, localizada no Bairro Vila Machado, neste município - RICARDO BARBOSA.*

#### I - RELATÓRIO

O Vereador Ricardo Barbosa, propõe a matéria em tela que dispõe sobre o mencionado Projeto de Lei.

#### II- VOTO DO RELATOR

A proposta encontra amparo legal, regimental e constitucional, podendo o vereador propor a presente matéria.

Não se vislumbra no âmbito desta Comissão qualquer óbice às normas legais, que disciplinam o objeto da propositura.

No que tange aos aspectos gramatical, redacional e lógico a mesma se encontra perfeita.

Diante de todo o exposto, este Relator opina pela sua constitucionalidade e legalidade.

É o meu parecer.

Plenário “27 de março”, 03 de abril de 2023.

**ELIOMAR DA SILVA OLIVEIRA**  
Relator



# CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

Estado de São Paulo

## Comissão Permanente de Justiça, Legislação e Redação

Presidente - Ricardo Barbosa - PSDB - [ricardobarbosa@mairipora.sp.leg.br](mailto:ricardobarbosa@mairipora.sp.leg.br)

Vice-Presidente - Eliomar Oliveira - Republicanos - [eliomarvereador@mairipora.sp.leg.br](mailto:eliomarvereador@mairipora.sp.leg.br)

Secretário - Neto Barzil - PSDB - [netobarzil@mairipora.sp.leg.br](mailto:netobarzil@mairipora.sp.leg.br)

### PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

A Comissão acima mencionada em reunião de 03 de abril de 2023, considerando a posição do nobre Relator, opinou pela constitucionalidade e legalidade total do projeto. Quanto ao mérito cabe aos Senhores Vereadores a decisão final. Não havendo mais nada a ser tratado, encerrou-se a presente Ata, que vai devidamente assinada pelos nobres pares. Estiveram presentes os Senhores Vereadores: Eliomar da Silva Oliveira, José Correia da Silva Neto e Ricardo Messias Barbosa. .-.-.

Plenário “27 de março”, 03 de abril de 2023.

**Ricardo Messias Barbosa - PSDB**

Presidente

**Eliomar da Silva Oliveira - Republicanos**

Vice-Presidente

**José Correia da Silva Neto - PSDB**

Secretário

**Matéria Legislativa Projeto de Lei - 6- 036/2023**

**De:** Jose C. - PG

**Para:** PG - Procuradoria Geral

**Data:** 03/04/2023 às 14:11:02

Devolvo para Procuradoria para avançar de etapa.

—

**Jose Aparecido Pereira de Carvalho**

*Diretor Jurídico*

**Matéria Legislativa Projeto de Lei - 7- 036/2023**

**De:** Ricardo B. - CP-JLR

**Para:** PG - Procuradoria Geral

**Data:** 04/04/2023 às 08:57:27

Prezado Dr. José;

Segue relatoria e parecer ao projeto nº 036/2023, apreciado por esta COMISSÃO para providências.

Att;

—

**Ricardo Messias Barbosa - PSDB - Ramal 228**

*Vereador*

**Matéria Legislativa Projeto de Lei - 8- 036/2023**

**De:** Jose C. - PG

**Para:** CP-FO - Comissão Permanente de Finanças e Orçamento

**Data:** 11/04/2023 às 10:45:04

Boa tarde!

Vereador Netol,

Por gentileza, nos termos do inciso VI do art. 72, do nosso Regimento Interno para designação de Relator da matéria.

Agradeço a atenção dispensada.

Atenciosamente,

—

**Jose Aparecido Pereira de Carvalho**

*Diretor Jurídico*

**Matéria Legislativa Projeto de Lei - 9- 036/2023**

**De:** Jose N. - CP-FO

**Para:** CP-FO - Comissão Permanente de Finanças e Orçamento - A/C Nilber S.

**Data:** 17/04/2023 às 09:45:30

Bom dia Dr. José

Nos termos do Inciso VI do Art. 72 do nosso Regimento Interno, nomeio como relator da matéria o nobre vereador Nilber.

Atenciosamente,

—

**Ericson Silva Ferreira**

**Matéria Legislativa Projeto de Lei - 10- 036/2023**

**De:** Nilber S. - CP-FO

**Para:** CP-FO - Comissão Permanente de Finanças e Orçamento

**Data:** 24/04/2023 às 11:43:38

Bom dia, segue parecer.

Att,

—

**Nilber Rosemberg Ladeia de Souza**

*Vereador - PL*

**Anexos:**

Parecer\_Financas\_36\_2023\_Ricardo\_Barbosa.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Nilber Rosemberg Ladeia de...	24/04/2023 11:43:55	1Doc	NILBER ROSEMBERG LADEIA DE SOUZA CPF 269.XXX...
Jose Correia da Silva Neto	24/04/2023 11:56:53	1Doc	JOSE CORREIA DA SILVA NETO CPF 152.XXX.XXX-7...
Fernando Rachas Ribeiro	24/04/2023 14:01:35	1Doc	FERNANDO RACHAS RIBEIRO CPF 305.XXX.XXX-22

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cmmairipora.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **AF60-9D5D-BB8B-38AD**



# CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

Estado de São Paulo

## Comissão Permanente de Finanças e Orçamento

Presidente: José Correia da Silva Neto

netobarzil@mairipora.sp.leg.br - ramal 226

### **COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

**RELATÓRIO AO PROJETO DE LEI Nº 36/2023**, Dispõe sobre a denominação de Rua Frederico Barbosa de Camargo a atual Rua Seis, bairro Vila Machado.

#### **I – RELATÓRIO**

O Vereador Ricardo Messias Barbosa, propõe a matéria em tela que dispõe sobre o mencionado Projeto de Lei.

#### **II- VOTO DO RELATOR**

A proposta do Poder Legislativo encontra amparo legal em condições de receber parecer favorável.

Assim sendo, não havendo qualquer impedimento que obste a sua tramitação, opino favoravelmente à aprovação do projeto de lei nº 36/2023.

A decisão quanto ao mérito ficará a critério do Soberano Plenário.

É o meu parecer.

Plenário “27 de março”, 24 de abril de 2023.

**Nilber Rosemberg Ladeia de Souza**  
**Relator**





# CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

*Estado de São Paulo*

## Comissão Permanente de Finanças e Orçamento

Presidente: José Correia da Silva Neto

netobarzil@mairipora.sp.leg.br - ramal 226

---

### **PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

A Comissão acima mencionada em reunião no dia 24 de abril de 2023, considerando a posição do nobre Relator, opinou pela conveniência e oportunidade da aprovação total do projeto. Quanto ao mérito cabe aos Senhores Vereadores a decisão final. Não havendo mais nada a ser tratado, encerrou-se a presente Ata, que vai devidamente assinada pelos nobres pares. Estiveram presentes os Senhores Vereadores: José Correia da Silva Neto, Fernando Rachas Ribeiro e Nilber Rosemberg.

Plenário “27 de março”, 24 de abril de 2023.

**José Correia da Silva Neto**  
**Presidente**

**Fernando Rachas Ribeiro**  
**Vice-Presidente**

**Nilber Rosemberg**  
**Secretário**

**Matéria Legislativa Projeto de Lei - 11- 036/2023**

**De:** Jose N. - CP-FO

**Para:** PG - Procuradoria Geral

**Data:** 28/04/2023 às 14:35:46

Boa tarde prezado Dr. José,

Encaminho o relatório inerente ao PL n° 36 de 2023, para análise e devida prossecução.

att.

—

**Jose Correia da Silva Neto**  
VEREADOR

**Matéria Legislativa Projeto de Lei - 12- 036/2023**

**De:** Jose C. - PG

**Para:** CP-ECE - Comissão Permanente de Educação, Cultura e Esportes

**Data:** 02/05/2023 às 08:39:49

Bom Dia!

Vereadora Leila,

Por gentileza, nos termos do inciso VI do art. 72, do nosso Regimento Interno para designação de Relator da matéria.

Agradeço a atenção dispensada.

Atenciosamente,

—

**Jose Aparecido Pereira de Carvalho**

*Diretor Jurídico*

**Matéria Legislativa Projeto de Lei - 13- 036/2023**

**De:** Leila R. - CP-ECE

**Para:** PC - Presidência da Câmara

**Data:** 02/05/2023 às 10:48:56

Bom dia,

Prezado Dr.José

Nomeio como relatora da matéria, a nobre vereadora Ruty Freitas .

Atenciosamente,

—

**Leila Aparecida Ravazio**

*Vereadora*

**Matéria Legislativa Projeto de Lei - 14- 036/2023**

**De:** Leila R. - CP-ECE

**Para:** CP-ECE - Comissão Permanente de Educação, Cultura e Esportes - A/C Ruth C.

**Data:** 03/05/2023 às 17:04:50

Boa Tarde

Prezado Dr.José

Nomeio como relatora da matéria, a nobre vereadora Ruty Freitas .

Atenciosamente,

—

**Leila Aparecida Ravazio**

*Vereadora*

## Matéria Legislativa Projeto de Lei - 15- 036/2023

**De:** Valdete O. - CP-ECE

**Para:** PC - Presidência da Câmara

**Data:** 08/05/2023 às 16:56:22

Boa Tarde

Segue Parecer

—

**Valdete Pires de Oliveira**

*Assessora Técnica*

### **Anexos:**

PARECER\_PROJETO\_DE\_LEI\_036\_2023.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Leila Aparecida Ravazio	09/05/2023 14:21:04	1Doc	LEILA APARECIDA RAVAZIO CPF 010.XXX.XXX-19
Ruth de Freitas Cunha	09/05/2023 14:39:40	1Doc	RUTH DE FREITAS CUNHA CPF 154.XXX.XXX-28
Eliomar da Silva Oliveira	10/05/2023 10:09:37	1Doc	ELIOMAR DA SILVA OLIVEIRA CPF 141.XXX.XXX-98

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cmmairipora.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **0DFB-5A63-7DAB-E444**



# CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

Estado de São Paulo

Comissão Permanente de Educação, Cultura e Esportes

Presidente: Leila Ravázio

leilaravazio@mairipora.sp.leg.br - ramal 209

---

## **COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**

**Relatório do Projeto de Lei nº 036/2023**, dispõe sobre denominação de Rua Frederico Barbosa Camargo, a atual Rua Seis no bairro Vila Machado .

### **I – RELATÓRIO**

O Vereador e Ricardo Messias Barbosa, propõe a matéria em tela que dispõe sobre o mencionado Projeto de Lei.

### **II- VOTO DO RELATOR**

A proposta do Legislativo se encontra em condições de receber parecer favorável.

Opino favoravelmente à aprovação do projeto de lei nº 36/2023.

Desta forma, esta comissão opina pela conveniência e oportunidade da aprovação total do mencionado projeto.

A decisão quanto ao mérito ficará a critério do Soberano Plenário.

É o meu parecer.

Plenário “27 de março”, 24 de abril de 2023.

**Ruty de Freitas**  
**Relatora**

---

## **COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**



# CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

Estado de São Paulo

Comissão Permanente de Educação, Cultura e Esportes

Presidente: Leila Ravázio

leilaravazio@mairipora.sp.leg.br - ramal 209

**Parecer da Comissão Permanente de Educação, Cultura e Esporte**, em reunião de 24 de abril de 2023, considerando a posição da nobre Relatora, opinou pela conveniência e oportunidade da aprovação total do **Projeto de Lei nº036/2023**. Quanto ao mérito cabe aos Senhores Vereadores a decisão final. Não havendo mais nada a ser tratado, encerrou-se a presente Ata, que vai devidamente assinada pelos nobres pares. Estiveram presentes os Senhores Vereadores: Eliomar da Silva Oliveira. Leila Aparecida Ravázio e Ruty Freitas.....

Plenário “27 de março”, 24 de abril de 2023.

**Leila Aparecida Ravázio**  
Presidente

**Ruty Freitas**  
Vice-Presidente

**Eliomar da Silva Oliveira**  
Secretário



**Matéria Legislativa Projeto de Lei - 16- 036/2023**

**De:** Leila R. - CP-ECE

**Para:** PG - Procuradoria Geral

**Data:** 09/05/2023 às 09:23:19

Bom dia, Dr. José

Segue o Projeto de lei

—

**Leila Aparecida Ravazio**

*Vereadora*

**Matéria Legislativa Projeto de Lei - 17- 036/2023**

**De:** Jose C. - PG

**Para:** SGL-DIA-DSIP-P - Protocolo

**Data:** 09/05/2023 às 09:34:18

Bom Dia!

Senhor Presidente,

Conforme preceitua o § 19 do Art. 21, encaminho o mencionado projeto de lei para inserção da Ordem do Dia da reunião subsequente.

Atenciosamente,

—

**Jose Aparecido Pereira de Carvalho**

*Diretor Jurídico*

**Matéria Legislativa Projeto de Lei - 18- 036/2023**

**De:** Juvenildo D. - PC

**Para:** MD - Mesa Diretiva

**Data:** 10/05/2023 às 10:55:36

Bom dia,

Diante da aprovação do projeto na 14ª RO, segue para preparação do autógrafo.

Att;

—

**Juvenildo de Oliveira Dantas**

*Presidente*

## Matéria Legislativa Projeto de Lei - 19- 036/2023

**De:** Daniela P. - SGL-DIA-DSIP-P

**Para:** PC - Presidência da Câmara

**Data:** 10/05/2023 às 13:19:06

PROJETO APROVADO EM PRIMEIRA E ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, POR UNANIMIDADE, NA 14ª RO.

Segue autógrafo para assinatura dos membros da Mesa:

—

**Daniela Leal Pisaneschi**

**Oficial Legislativo**

**Unidade de Serviços Administrativos**

### **Anexos:**

AUTOGR\_PL\_36\_2023.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Juvenildo de Oliveira Dant...	10/05/2023 16:58:01	1Doc	JUVENILDO DE OLIVEIRA DANTAS CPF 191.XXX.XXX...
Leila Aparecida Ravazio	11/05/2023 10:55:45	1Doc	LEILA APARECIDA RAVAZIO CPF 010.XXX.XXX-19

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cmmairipora.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **9842-E51F-6A25-EEFB**



# CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

Estado de São Paulo

## Secretaria de Administração e Cerimonial

Unidade de Serviços Administrativos

DEPARTAMENTO DE EXPEDIENTE E ATENDIMENTO

[secretaria@mairipora.sp.leg.br](mailto:secretaria@mairipora.sp.leg.br) – ramal 215 [protocolo@mairipora.sp.leg.br](mailto:protocolo@mairipora.sp.leg.br) – ramal 216

### **AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº 36 DE 2023**

*Dispõe sobre denominação de Rua Frederico Barbosa de Camargo a atual Rua Seis, localizada no Bairro Vila Machado, neste município.*

(**Autor:** Vereador Ricardo Messias Barbosa)

### **A CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ APROVOU:**

**Art. 1º** Fica denominada de Rua Frederico Barbosa de Camargo a atual Rua Seis, localizada no Bairro Vila Machado, neste município, conforme descrição e confrontações abaixo.

**Parágrafo único.** Inicia-se no marco denominado '**0=PP**', georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SAD69, MC-51°W, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: E = 330340.850 metros e N = 7417988.800 metros; daí segue com o azimute de 26°14'02" e a distância de 13.90 metros até o marco '**1**' (E = 330346.995 metros e N = 7418001.270 metros); daí segue com a distância de 5.06 metros até o marco '**2**' (E = 330348.643 metros e N = 7417996.887 metros); daí segue com o azimute de 116°46'36" e a distância de 116.49 metros até o marco '**3**' (E = 330452.645 metros e N = 7417944.405 metros); daí segue com o azimute de 206°46'36" e a distância de 8.27 metros até o marco '**4**' (E = 330448.919 metros e N = 7417937.022 metros); daí segue com o azimute de 296°36'04" e a distância de 117.35 metros até o marco '**5**' (E = 330343.993 metros e N = 7417989.567 metros); daí segue com a distância de 3.52 metros até o marco '**0=PP**' (E = 330340.850 metros e N = 7417988.800 metros), início da descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 1.017.43 m<sup>2</sup>.

**Art. 2º** O memorial descritivo, a planta de situação, a certidão de óbito, o curriculum vitae do homenageado e o abaixo-assinado dos moradores ficam fazendo partes integrantes deste processo.

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário "27 de Março", 10 de maio de 2023.

### **MESA DIRETIVA**

**NIL DANTAS**  
Presidente

**LEILA APARECIDA RAVAZIO**  
1ª Secretária

**ELIOMAR DA SILVA OLIVEIRA**  
2º Secretário

**Matéria Legislativa Projeto de Lei - 20- 036/2023**

**De:** Afonso P. - SGL-DIA-DSIP-P

**Para:** SGL-DIA-DSIP-P - Protocolo

**Data:** 30/05/2023 às 12:00:37

PROPOSITURA ENCAMINHADA PARA PROVIDÊNCIAS.

## **Matéria Legislativa Projeto de Lei - 21- 036/2023**

**De:** Afonso P. - SGL-DIA-DSIP-P

**Para:** SGL-DIA-DTI - Divisão de Tecnologia da Informação

**Data:** 30/05/2023 às 12:01:35

SEGUE LEI 4211/2023, REFERENTE Ao PL 036, PUBLICADA E SANCIONADA NA IMPRENSA OFICIAL NA EDIÇÃO 1251, NO DIA 26/05/2023.

### **Anexos:**

LEI\_4211\_PL\_36.pdf



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

## **LEI Nº 4.211, DE 22 DE MAIO DE 2023**

*Dispõe sobre denominação de Rua Frederico Barbosa de Camargo a atual Rua Seis, localizada no Bairro Vila Machado, neste município. (Autor: Vereador Ricardo Messias Barbosa)*

O **PREFEITO DE MAIRIPORÃ**, Senhor **WALID ALI HAMID**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada de Rua Frederico Barbosa de Camargo a atual Rua Seis, localizada no Bairro Vila Machado, neste município, conforme descrição e confrontações abaixo.

**Parágrafo único.** Inicia-se no marco denominado '**0=PP**', georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SAD69, MC-51°W, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: E = 330340.850 metros e N = 7417988.800 metros; daí segue com o azimute de 26°14'02" e a distância de 13.90 metros até o marco '**1**' (E = 330346.995 metros e N = 7418001.270 metros); daí segue com a distância de 5.06 metros até o marco '**2**' (E = 330348.643 metros e N = 7417996.887 metros); daí segue com o azimute de 116°46'36" e a distância de 116.49 metros até o marco '**3**' (E = 330452.645 metros e N = 7417944.405 metros); daí segue com o azimute de 206°46'36" e a distância de 8.27 metros até o marco '**4**' (E = 330448.919 metros e N = 7417937.022 metros); daí segue com o azimute de 296°36'04" e a distância de 117.35 metros até o marco '**5**' (E = 330343.993 metros e N = 7417989.567 metros); daí segue com a distância de 3.52 metros até o marco '**0=PP**' (E = 330340.850 metros e N = 7417988.800 metros), início da descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 1.017.43 m<sup>2</sup>.

**Art. 2º** O memorial descritivo, a planta de situação, a certidão de óbito, o curriculum vitae do homenageado e o abaixo-assinado dos moradores ficam fazendo partes integrantes deste processo.

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Tibiriçá, em 22 de maio de 2023.

WALID ALI HAMID  
Prefeito

ANTONIO CARLOS MARTINHO  
Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Modernização

ANDRÉA MARCIANO BUENO RAMOS  
Departamento de Administração e Assessoria Parlamentar



**Matéria Legislativa Projeto de Lei - 22- 036/2023**

**De:** Afonso P. - SGL-DIA-DSIP-P

**Para:** PC - Presidência da Câmara

**Data:** 30/05/2023 às 12:07:56

**Anexos:**

LEI\_4211\_PL\_36.docx